



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Pedro Henrique Silva portador do RG nº MG-17.959.347, inscrito no CPF sob o nº 068.874.096-07, das funções do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Esporte e Cultura, a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa .Prefeita.

PORTARIA Nº 055/2018 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Lilianny Oliveira Campos portadora do RG MG-12.677.899, inscrita no CPF sob o nº 071.520.486-65, efetiva no cargo de Cantineira, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 104, da Lei Complementar Municipal nº 022/2010 (Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Córrego Fundo), no período de 30 de abril de 2018 a 29 de abril de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 056/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Maiza Maria Guimarães portadora do RG nº MG-15.661.813, inscrita no CPF sob o nº 088.014.976-01, das funções do cargo em comissão de Supervisora Especial de Licitação, a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

PORTARIA Nº 057/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Romário José da Costa portador do RG nº MG-18.873.813, inscrito no CPF sob o nº 127.618.926-58, das funções do cargo em comissão de Supervisor de Departamento de Patrimônio Municipal, a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 058/2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Romário José da Costa portador do RG nº MG-18.873.813, inscrito no CPF sob o nº 127.618.926-58, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisor Especial de Licitação, a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 059/2018 Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das Escolas, Unidade de Pronto Atendimento e UAPS do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. RESOLVE: Art. 1º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias do Centro Municipal de Educação Infantil "Sol Nascente" - CEMEI, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: Ana Paula Marçal; Maria Margarete de Oliveira Silveira, a partir de 30/04/2018; Rosilvane Fernanda de Faria Oliveira; Vanilde Sinésia da Silva Pereira. Art. 2º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 03 de maio de 2018 - EDIÇÃO: 091 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Escolar Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: Erica Cristina Silveira;Genaína Aparecida da Silva Vieira;Maria Zeli da Silva; Rosimar Maria de Souza Macedo, a partir de 01/05/2018.Art. 3º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA e UAPS, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: Fabiana Gisele da Silveira; Janete Aparecida da Silva Caetano;Janice de Fatima Brito Silva;Jordana Aparecida Ferreira;Luciana das Graças da Silveira; Marcia Jose Ferreira Gonçalves;Marilda Leonel da Silva;Monalisa Michele de Faria;Patrícia Geralda de Faria;Veralucia de Macedo Araújo.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 27 de abril de 2018.Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 060/2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR, Lucas Donner Gonçalves portador do RG nº MG-16.614.304, inscrito no CPF sob o nº 120.932.436-95, para exercer em comissão, as funções do cargo de Encarregado do Setor de Esporte e Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 02 de maio de 2018.Érica Maria Leão Costa .Prefeita.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 056/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada:Neusa Cristina da Silveira da Costa Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 26 de outubro de 2017, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Auxiliar odontológico.Publique-seCórrego Fundo, 25 de abril de 2.018.Érica Maria Leão Costa Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.